

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anápolis, 26 de maio de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 3.698/2025

Associação Cultural Sociedade Alternativa	Estúdio Musical Gratuito, Permanente, Vitalício.	24	Desclassificado
---	--	----	-----------------

* Cota destinada exclusivamente para proponente inscrito em conformidade com o item 7 do Regulamento, obedecendo o critério de maior pontuação.

Carolina Marques Henrique Ficheira

Graziene da Silva Moreira

Guilherme Laureano Coelho Moura
Comissão de Avaliação de Mérito

“NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS”(…)

LEIA-SE:

“NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS PELA PNAB”

ONDE SE LÊ:

“Secretaria de Integração(…)”

LEIA-SE:

“Secretaria de Cultura e Turismo(…)”

Anápolis, 26 de maio de 2025.

Rafael Pires Borges

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS, CONFORME LEI FEDERAL – LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Rafael Pires Borges, CPF nº *****.618.371-**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO o Regulamento de Seleção de Projetos de Pontos de Cultura – nº 03/2025, publicado com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para análise e habilitação da documentação exigida para habilitação na 2ª fase do processo de seleção de propostas, conforme o Regulamento nº 03/2025, publicado com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), composta pelos seguintes membros:

Rafaela Alves Andrade;

Lion Marcos Ferreira e Silva;

Dorcas José Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAFAEL PIRES BORGES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RETIFICAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 001 DE 19 DE MAIO DE 2025

Em observância ao princípio da autotutela administrativa e à prerrogativa conferida à Administração Pública para a correção de erros materiais, com o objetivo de assegurar a veracidade e a exatidão das informações constantes dos atos oficiais, tornam-se necessárias as seguintes retificações na publicação oficial referente ao **REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA – Nº 03/2025.**

Referente a **PORTARIA Nº 001 DE 19 DE MAIO DE 2025 –**

ONDE SE LÊ: